

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

## "INSTITUI A MEDALHA GERALDO FIDELIS (FAROL DA RESISTÊNCIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, por seus vereadores, em exercício de suas atribuições legais, resolve:

- **Art.** 1º Fica instituída a Medalha *Geraldo Fidelis*, como forma de honraria concedida a pessoas, políticos e instituições que, com sua atuação destacada, tenham contribuído para o crescimento e desenvolvimento do município de Junco do Seridó.
- **Art. 2º** A Medalha *Geraldo Fidelis* será concedida, anualmente, pela Câmara Municipal, a título de reconhecimento àqueles que tenham prestado serviços relevantes à comunidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de valores sociais, culturais, educacionais ou outros que beneficiem a população juncoense.
- **Art. 3º** A escolha dos agraciados com a Medalha *Geraldo Fidelis* será realizada pelos nobres Edis da Câmara Municipal de Junco do Seridó, em conformidade com os critérios estabelecidos pela maioria dos vereadores, sem necessidade de regulamentação no Regimento Interno.
- **Art. 4º** A Medalha será entregue em solenidade oficial, a ser realizada em data a ser definida pela Câmara Municipal, com a presença dos vereadores, autoridades locais e da população.
- **Art. 5º** Esta honraria será concedida, principalmente, àquelas pessoas que se destacaram por sua contribuição à política municipal, ao bem-estar coletivo, ou à promoção de valores cívicos e sociais que refletem o caráter do nosso município.
- **Art. 6º** Anualmente, cada vereador da Câmara Municipal de Junco do Seridó poderá indicar, no máximo, 3 pessoas ou instituições para receberem a Medalha Geraldo Fidelis, garantindo que a honraria seja concedida de maneira equitativa e que todos os vereadores tenham a oportunidade de reconhecer a contribuição significativa dos agraciados.
- Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a criação da Medalha *Geraldo Fidelis (Farol da Resistência)*, em homenagem ao ex-vereador Geraldo Gonçalves dos Santos, popularmente conhecido como *Geraldo Fidelis*, que dedicou três mandatos à Câmara Municipal de Junco do Seridó, atuando com compromisso, seriedade e paixão em prol do nosso município.

Esta honraria tem como propósito reconhecer e valorizar aqueles que, assim como o nomeado, desempenham um trabalho incansável pelo desenvolvimento e bem-estar da nossa cidade. A criação da Medalha *Geraldo Fidelis* não só perpetua o legado de Geraldo, mas também fortalece o caráter de nossa cidade, estimulando ações e comportamentos que contribuem para o progresso coletivo.

A Medalha será concedida a pessoas ou instituições que, por sua atuação, se destacarem em ações de grande importância para o nosso município. Esta ação visa reconhecer os que dedicam tempo, esforço e recursos para fazer Junco do Seridó um lugar cada vez melhor para todos.

JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO VEREADOR/AUTOR